



RESOLUÇÃO Nº 009/2022 – AD REFERENDUM DO CONEPE

Dispõe sobre a designação Coordenador Institucional do Programa Residência Pedagógica – RP, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR) e considerando:

- a publicação da Portaria GAB nº 82/2022, de 26/04/2022, que regulamenta do Programa de Residência Pedagógica – PRP, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES;
- as atribuições e requisitos mínimos da função de Coordenador Institucional do Programa de Residência Pedagógica – PRP; nos termos dos artigos 27 e 40;
- a necessidade de regulamentação do processo de seleção, previsto no art. 33, pelo CONEPE;
- Processo nº 23065.000512/2022 e Ofício nº 186/2022-PROEG;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONEPE:

Art. 1º Designar o servidor Docente da Educação Superior Agnaldo Rodrigues da Silva, matrícula nº 46475, como Coordenador Institucional do Programa Residência Pedagógica – RP, vinculado a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no período de 01/05/2022 a 01/06/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e tem seus efeitos retroagidos em 01/05/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 08 de junho de 2022.



Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso